

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO
BRASIL

LEI MUNICIPAL N.º 523 DE 06 DE DEZEMBRO DE 1988.

"Declara utilidade pública."

WILLIAM VALÉRIO RAMOS, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele promulga e sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1.º - Fica declarada de utilidade pública a entidade denominada "ASSOCIAÇÃO DOS EX-COMBATENTES DO BRASIL - SEÇÃO DE ABCDURE" sediada neste Município, à rua Ilha Bela n.º 100.

Artigo 2.º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 06 de Dezembro de 1988 - 24.º Ano de Emancipação Político-Administrativa.


WILLIAM VALÉRIO RAMOS
Prefeito Municipal